

129
8



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E O BANCO DO BRASIL S.A.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no SBS - Quadra 4, Bloco A, lote 25, Ed. Sede I, 90 andar, Brasília/DF, neste ato representado pelo Senhor Nilvo Deggerone Junior, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 2792741, Expedida por SESP/SC e do CPF nº 829.048.989-72, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 151/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº – Edital 15/2021, o qual gerou o Contrato nº 234/2021, firmado em 25 de outubro de 2021, objetivando a Contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento de salários, conforme Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB) e serviços de emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela Administração Direta do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como pela supressão do Item 01, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 25/10/2022 a 24/10/2023.

DA SUPRESSÃO – Suprimir do Contrato nº 234/2021 o item 01.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação das Secretarias de Finanças, Saúde, Educação, Cultura e Esporte e do Bando do Brasil S.A., as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a supressão do Item 01 do Contrato nº 234/2021, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 26 de agosto de 2022.

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Banco do Brasil S.A.
Nilvo Deggerone Junior – Representante Legal
Contratada

Nilvo Deggerone Junior
Matric. 7.571.329-2
Gerente Geral

Luciane Monteiro Cenci
Gestora do Contrato

Mari Lucia Lazarotto
Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Joseane de Souza
Fiscal do Contrato

Roseli Scolari Lorenzi
Fiscal do Contrato

Adriane Perera
Fiscal Substituta

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 234/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Banco do Brasil S.A.. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como supressão o Item 01. Novo Prazo: 24/10/2023. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nilvo Deggerone Junior, pela empresa.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 234-2021 - BANCO DO BRASIL S.A

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 234/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Banco do Brasil S.A.. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como supressão do Item 01. Novo Prazo: 24/10/2023. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nilvo Deggerone Junior, pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5506BB34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2022. Edição 2599
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

132
X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 234/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como supressão do Item 01. Novo Prazo: 24/10/2023. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nilvo Deggerone Junior, pela empresa.

Cod392195

133
X